

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TP 007/2022

DECRETO

DECRETO

DECRETO



AVISO DE LICITAÇÃO – TP 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

O Município de Monte Santo, torna público que no dia 29/04/2022 às 08h00min, estará efetuando o certame, cujo objeto é a contratação de serviços de agência de publicidade para a Prefeitura Municipal de Monte Santo, conforme especificações constantes no edital. As informações estarão à disposição no e-mail copelmontesanto@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, situada, na Praça Professor Salgado, nº 200, Centro, Monte Santo, Bahia – CEP 48.800-000, das 08h00min às 12h00min. Monte Santo – Bahia. 07/04/2022. Danilo Rabello Costa – Presidente da Comissão Permanente da Licitação.



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 450/2022

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRET:

Art. 1.º Fica nomeada à senhora **Gilmácia dos Santos Silva**, para o cargo comissionado de Coordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social **CRAS**- (símbolo CC9,) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-Sede; Secretaria de Assistência Social do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 04 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 451/2022

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRET:

Art. 1.º Fica nomeada à senhora **Ítala Mayane Dias de Moura Silva**, para o cargo comissionado de Coordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social **CRAS-CRIANÇA FELIZ- SEDE** (símbolo CC9) Secretaria de Assistência Social do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 04 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 452/2022

“Dispõe sobre a nomeação de
Nutricionista, e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à senhora **Vitória de Jesus Silva**, para o
cargo comissionado de Nutricionista, Secretaria de Educação e
Cultura do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 4 de
abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 453/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Gestão de Pessoas, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à senhora **GLEICE MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO LIMA**, para o cargo comissionado de Coordenadora de Gestão de Pessoas ,(CC9) Secretaria de Administração do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 4 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 454/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor I, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Airton Silva do Nascimento**, para o cargo comissionado de Assessor I (símbolo CC09) Secretária de Finanças do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 04 de Abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal